



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **2606-11-7265**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/12/2011**

Solicitante:

PLANENGE EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS SC LTDA
RUA URUGUAIANA 10 SALAS 1606 A 1607 CENTRO
21853480 RIO DE JANEIRO RJ

Fabricante:

JIANGSU ALPHA OPTIC-ELETRIC TECHNOLOGY CO., LTD
HENGTONG ROAD 100 WIJIANG ECONOMY
DEVELOPMENT ZONE
JIANGSU

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 2465, emitido pelo **OCD - Fundação CPqD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Fibra Óptica - Categoria III

Modelo(s):

AOF® Bend Insensitive SingleModeFiber(BLI G.657A2)

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Fibra óptica monomodo de baixa sensibilidade a curvatura.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

[Imprimir Documento](#) [Fechar](#) [Voltar](#)